

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO FOMENTO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS 15/2022 – FUNDO CULTURAL

a) Para fins deste Edital, serão aceitas inscrições de projetos de natureza:

a) MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Destinados a propostas voltadas a iniciativas culturais de territórios quilombolas, povos e comunidades tradicionais, dando visibilidade às expressões culturais destes grupos.

b) POVOS DE TERREIRO

Destinados a propostas culturais voltadas a iniciativas culturais de comunidades quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de coletivos culturais negros, dando visibilidade às expressões culturais destes grupos. Destinado a propostas de agentes culturais a fim de aplicar recursos na valorização e preservação da memória, ancestralidade e do patrimônio cultural de grupos de matriz africana.

c) GASTRONOMIA TRADICIONAL

Destinados à propostas culturais voltadas para os saberes ancestrais em artesanato, design e cultura alimentar voltados a todos os povos abarcados por este Edital e tradições presentes no próprio Estado de Goiás.

Destinados a propostas culturais relativas aos saberes em cultura alimentar presentes em todo o território goiano. Esta modalidade é voltada a todos os grupos abarcados por este Edital, além de agentes culturais que queiram salvaguardar e fomentar as tradições da gastronomia goiana em geral .

d) PRETA ARTE

Destinados a propostas culturais voltadas à Dança, Teatro, Música, Capoeira, Poesia e Oralidade, dando visibilidade às expressões culturais dos afro-brasileiros.

e) FESTAS TRADICIONAIS

Destinados a propostas culturais voltadas às celebrações, encontros e festividades a fim de dar visibilidade às expressões das culturas afro-brasileiras.

f) POVOS INDÍGENAS

Propostas culturais condizentes com as condições de existência e livre manifestação cultural, como forma de reconhecimento e valorização do protagonismo dos diferentes Povos Indígenas em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Crenças, rituais e festas tradicionais;
- Músicas, cantos e danças;
- Línguas indígenas;
- Narrativas simbólicas, histórias e outras narrativas orais;
- Educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos;
- Meio ambiente, territorialidade e sustentabilidade das culturas indígenas;
- Medicina indígena;
- Produção audiovisual e fotografia;
- Alimentação indígena: manejo, plantio e coleta de recursos naturais e culinária indígena;
- Jogos e brincadeiras;
- Arte, produção material e artesanato;
- Memória e patrimônio: documentação; museus; e pesquisas aplicadas.
- Textos escritos;
- Pinturas corporais, desenhos, grafismos e outras formas de expressão simbólica;
- Arquitetura indígena;
- Outras formas de expressão próprias das culturas indígenas

g) PATRIMÔNIO IMATERIAL

Destinados a propostas culturais de preservação, fortalecimento, transmissão de saberes e difusão por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais.

- Manutenção de mestres, grupos folclóricos, quadrilhas, folias, festividades, celebrações e manifestações da cultura popular em geral;
- Estudo para registro, salvaguarda, pesquisa e publicações;
- Manifestação e festas populares;
- Circulação de grupos ou conteúdo da cultura popular.
- Mapear e salvaguardar o patrimônio através de planos de fortalecimento da transmissão oral de saberes e fazeres.
- Musealização dos Bens Culturais de Natureza Imaterial, abrangendo ações de salvaguarda - preservação, pesquisa, comunicação - fortalecimento, transmissão de saberes.
- Projetos que proponham o mapeamento de bens de natureza imaterial no Estado de Goiás

h) EVENTOS OU ENCONTROS QUE ENVOLVAM AS TEMÁTICAS DESTE EDITAL

Destinados a propostas culturais voltadas a

- à produção de festivais, feiras e exposições que promovam o encontro de culturas tradicionais.
- Produção de circuitos/ caminhos que contemplem e envolvam as culturas tradicionais.
- Fóruns/ encontros de Culturas tradicionais

i) REGISTRO DA MEMÓRIA DOS MESTRES E MESTRAS GOIANOS

Destinados a propostas culturais voltadas à produção de registros audiovisuais ou e publicações impressas a partir da História Oral de mestres e mestras do saber goiano.

Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto

Modalidades	Quantidade de projetos aprovados por modalidade	Módulos	Valor de cada prêmio por modalidade	%
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUILOMBOLAS	15	01	R\$ 10 mil	10,1 %
POVOS DE TERREIRO	10	01	R\$ 10 mil	6,8%
GASTRONOMIA TRADICIONAL	09	01	R\$ 10 mil	6,1%
PRETA ARTE	10	01	R\$ 10 mil	6,8%
FESTAS TRADICIONAIS	10	01	R\$ 10 mil	6,8%
POVOS INDÍGENAS	10	01	R\$ 10 mil	6,8%
PATRIMÔNIO IMATERIAL	10	01	R\$ 28 mil	18,9%

EVENTOS OU ENCONTROS QUE ENVOLVAM AS TEMÁTICAS DESTE EDITAL	02	01	R\$ 200 mil	27,0%
REGISTRO DA MEMÓRIA DOS MESTRES E MESTRAS GOIANOS	02	01	R\$ 80 mil	10,8 %
TOTAL	78 projetos		R\$ 1.480.000,00	100%

Quadro de documentação referente a cada modalidade

Quadro de documentação referente a cada modalidade	
MANIFESTAÇÃO POPULAR E FESTAS POPULARES	<p style="text-align: center;">Informar na inscrição online</p> <p>a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);</p> <p>b) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;</p> <p>c) plano estratégico de divulgação das atividades;</p> <p style="text-align: center;">Anexar documentos no ato da inscrição</p> <p>d) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (link com vídeos de registro, fotografias e clippagem das matérias publicadas sobre o evento);</p> <p>e) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficinairos, grupos, dentre outros);</p> <p>f) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação (ANEXO VI) com as propostas pedagógicas. Para a tradição oral, basta a descrição;</p> <p>g) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações.</p>

<p>CIRCULAÇÃO DE GRUPOS OU CONTEÚDO DA CULTURA POPULAR</p>	<p style="text-align: center;">Informar na inscrição online</p> <p>a) Grade da proposta para a programação da circulação;</p> <p>b) - ações pretendidas; - itinerário (cidades e espaços); - número de participantes (entre artistas e técnicos); - espaços de realização das atividades.</p> <p style="text-align: center;">Anexar documentos no ato da inscrição</p> <p>c) Carta de aceite dos envolvidos;</p> <p>d) Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização. Quando a proposta for para fora do estado de Goiás, anexar carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta, contendo o valor a ser cobrado (se for o caso). Quando ocorrer em cidades do estado de Goiás, a entrega da carta de anuência é facultada no momento da inscrição, mas obrigatória após o projeto aprovado;</p> <p>e) apresentar fotos de atividades anteriores.</p>
<p>MANUTENÇÃO DE MESTRES, GRUPOS FOLCLÓRICOS, QUADRILHAS E DE CULTURA POPULAR</p>	<p style="text-align: center;">Informar na inscrição online</p> <p>a) Plano de trabalho detalhado contendo: - texto explicativo e os motivos da manutenção; - as metas a alcançar em cada etapa; - histórico; - os resultados esperados; - público-alvo das diferentes ações previstas.</p>
<p>ESTUDO PARA REGISTRO, SALVAGUARDA, PESQUISA E PUBLICAÇÕES</p>	<p style="text-align: center;">Informar na inscrição online</p> <p>a) Texto informativo que descreve a proposta detalhadamente (Livro, cursos/oficinas, pesquisa, seminários, intercâmbio, residências).</p> <p style="text-align: center;">Anexar documentos no ato da inscrição</p> <p>b) Para projetos que envolvam formação, cursos/oficinas, seminários, intercâmbio, residências, apresentar: - Inserir plano de aula. - Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização. Quando a proposta for para fora do estado de Goiás, anexar carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta, contendo o valor a ser cobrado (se for o caso). Quando ocorrer em cidades do estado de Goiás, a entrega da carta de anuência é facultada no momento da inscrição, mas obrigatória após o projeto aprovado.</p> <p>c) Para propostas de livro, inserir o PDF do Boneco ou justificativa textual informando o conteúdo a ser publicado. (OBS: não poderá ser modificado o objeto do livro caso não seja encaminhado o boneco).</p>

<p>MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUILOMBOLAS</p> <p>POVOS DE TERREIRO/</p> <p>GASTRONOMIA TRADICIONAL</p> <p>PRETA ARTE</p> <p>POVOS INDÍGENAS</p>	<p style="text-align: center;">Informar na inscrição on-line:</p> <p>1. Texto informativo que descreva, detalhadamente, qual das ações elencadas pretende realizar. Importante fornecer as seguintes informações:</p> <p>a) qual atividade o proponente desenvolverá dentre as propostas enumeradas;</p> <p>b) explicar, detalhadamente, sua atividade, (qual o material utilizado quando for o caso), como pretende apresentar o projeto, podendo fazer uso de imagens/ fotos, links de vídeo.</p> <p>c) dar mais detalhes, que julgar importantes, para que os avaliadores entendam sua proposta e conheçam seu trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Anexar como documento:</p> <p>a) breve currículo das atividades do proponente. O currículo deve falar sobre sua experiência na obra que está propondo. Como aprendeu, desde quando faz, onde costuma vender etc. Comprovante do currículo podendo ser recortes de jornais, revistas, cartazes, certificados, diplomas, prints de redes sociais, fotos da pessoa exercendo sua função e, para o caso da gastronomia tradicional, a receita manuscrita, digitada e com histórico da mesma para avaliação pela comissão avaliadora, links de vídeos que retratam o proponente e sua trajetória.</p> <p>b) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação (ANEXO VI) com as propostas pedagógicas. Para a tradição oral, basta a descrição;</p>
<p>FESTA TRADICIONAIS</p>	<p style="text-align: center;">Informar na inscrição on-line:</p> <p>a) encaminhar informações sobre o formato e como será realizado, regulamento (para os casos em que preveja premiação), programação pretendida, público-alvo, bem como dos convidados confirmados (programação);</p> <p>b) plano de ação das atividades previstas, visando à divulgação da programação;</p> <p>c) ficha técnica da equipe (nome e função);</p> <p>d) segmentos propostos;</p> <p>e) detalhes sobre o espaço em que pretende realizar a ação.</p> <p style="text-align: center;">Anexar como documento:</p> <p>a) comprovação de que o festejo inscrito acontece há algum tempo, podendo ser através de fotos, prints de redes sociais, publicações em sites, impressos de forma geral, fotos datadas, etc.;</p> <p>b) currículo e comprovação das atividades artísticas e culturais do proponente, e sua ligação com a organização do festejo inscrito;</p> <p>c) currículo e comprovação das atividades artísticas e culturais dos principais envolvidos no evento;</p> <p>d) tabela financeira com a previsão de gastos do evento.</p>